



## **CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro  
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante das informações constantes do presente Processo Administrativo nº 07.02.01.5/2021 referente à Dispensa de Licitação nº 004/2021, em cumprimento aos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa BETEL SOLUCOES EM TI LTDA – ME, CNPJ nº 27.108.203/0001-52, pelo valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção do site e do diário oficial para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006, em consequência fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

BOA VISTA DO GURUPI/MA, 12 de fevereiro de 2021.

**ROZEMIRO GOMES MISCOITO**

Presidente da Câmara